DECRETO Nº 97/2023

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **SHEILA MEIRE RODRIGUES DE MELO**, aposentou-se no dia 31 de agosto de 2022, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 18/11/2022, em anexo;

Considerando, que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por Aposentadoria, a senhora **SHEILA MEIRE RODRIGUES DE MELO**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Policlínica, a partir do dia 03 de março de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 2610 de 27/11/1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2023.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 17 de março de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal